



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



ATA N° 10/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: **08 de Setembro de 2022**

Horário: Início: **14:30 horas** / Término: **16:00 horas**

Local: **Reunião presencial realizada na sede do IPML**

Conselheiros Presentes: **Ademir Fernando Pegoraro, Flávio Aparecido Rofatto, Rogério Ivan Hernandes Pereira, Eunice Ruth Araújo Lopes, Maurício Aurélio Oliveira Mendes.** Justificou sua ausência o conselheiro **Paulo Américo Costa de Oliveira.** Convidados Presentes: **Edilson Rinaldo Merli,** Superintendente do IPML.

Ata da Reunião: Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandes Pereira, que, no horário designado, deu início à reunião extraordinária e convidou o conselheiro Ademir Fernando Pegoraro para secretariar os trabalhos. Em pauta os assuntos para discussão e deliberação foram: **Item 01:** Referendo, pelo Conselho Administrativo do IPML, da prorrogação, por mais 12 (doze) dos Convênios de créditos consignados para os segurados da autarquia previdenciária com as instituições financeiras Caixa Econômica Federal e Cooperativa SICREDI. O Superintendente da Autarquia, Sr. Edilson, esclareceu que os convênios vigentes estavam em vias de expiração, aduzindo que possui a prerrogativa de renovação em assuntos deste jaez, todavia, com a posterior chancela deste Conselho. Desta feita, o Termo de Aditamento com a Caixa Econômica Federal e a renovação por novo convênio com a cooperativa SICREDI foram aprovados por unanimidade. **Item 02:** O Superintendente Edilson trouxe ao conhecimento deste Conselho a necessidade de desmembramento da Diretoria Administrativa e de Benefícios, tendo em vista a complexidade dos assuntos gerenciados por ela, muitas das vezes incompatíveis entre si, sobrecarregando os servidores responsáveis, razão pela qual propôs ao Conselho a criação de uma comissão de estudos específica para operacionalizar a reestruturação quanto ao desmembramento e também a ampliação de vagas para os cargos efetivos e outras revisões necessárias da Lei n° 855/2020. Esta comissão será composta por 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) pertencentes ao Conselho Administrativo e 01 (um) representante da Autarquia previdenciária, que será indicado, em momento oportuno, pelo Superintendente, Sr. Edilson, que designará o dia e horário da primeira reunião da comissão. O conselho administrativo já concordou com as indicações dos conselheiros Maurício, Flávio e Rogério que se prontificaram a fazer parte da vindoura comissão de estudos. Colocado este item em votação, foi aprovado por





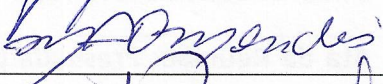
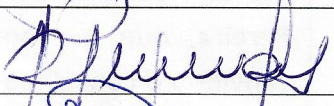

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Ademir Francisco Pegoraro	
Flávio Aparecido Rofatto	
Maurício Aurélio Oliveira Mendes	
Rogério Ivan Hernandes Pereira	
Eunice Ruth Araújo Lopes	
Edilson Rinaldo Merli	